



DECRETO Nº 148/2016

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 47/2016, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 47/2016, que tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos que serão destinados ao Hospital Municipal de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDORES	VALOR TOTAL R\$
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	74.349,72
POLLO HOSPITALAR LTDA.	51.497,60
MARYMED DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	51.166,70

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º. Ficam declarados fracassados os itens nº 01, 02, 06, 11, 12, 15, 22, 27, 28, 34, 73, 74 e 87 por não ter nenhuma proposta válida dos interessados.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 17 de junho de 2016.

DARLAN SCALCO
Prefeito.